

RESOLUÇÃO N.º /2022

Recomenda ao Governo a avaliação da implementação de princípios de justiça restaurativa para mediação penal

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Avalie a implementação do sistema de mediação penal vigente e estude a possibilidade de aplicação dos princípios da justiça restaurativa a crimes de natureza diversa.
- 2 – Dote o sistema judicial e penal de meios materiais, técnicos e humanos capazes de implementar métodos de resolução alternativa de litígios em matéria penal.
- 3 – Proceda a uma campanha de divulgação e sensibilização do público em geral para a existência do sistema de mediação penal.

Aprovada em 16 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)